



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

08ª SESSÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR REALIZADA
EM 19 DE MARÇO DE 2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

I) - LEITURA DE ATAS:

II - EXPEDIENTE

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

III – ORDEM DO DIA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 313/2013 – Escola São Francisco de Assis – ESFA.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática.

RELATOR (A): Conselheiro **JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**

02. PROCESSO CEE Nº 352/2013 – PREMIER CEDTEC – Linhares.

ASSUNTO: Solicitando mudança de denominação e endereço.

RELATOR (A): Conselheira **MARLUZA DE MOURA BALARINI**

03. PROCESSO CEE Nº 336/2013 – Escola Família Agrícola Jacyra de Paula Miniguite – Barra de São Francisco.

ASSUNTO: Solicitando alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Agropecuária.

RELATOR (A): Conselheiro **ARTELÍRIO BOLSANELLO**

04. PROCESSO CEE Nº 202/2013 – Escola Técnica Premier Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Logística. (retorno de sobrestamento, após atendimento).

RELATOR (A): Conselheiro **ITAMAR MENDES DA SILVA**

05. PROCESSO CEE Nº 367/2013 – CEFTAC – Centro Educação de Formação Técnico Alto Caparaó - Guaçuí.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem e ampliação do número de vagas.

RELATOR (A): Conselheiro **JOÃO ALVÉCIO SOSSAI**

06. PROCESSO CEE Nº 054/2014 – EEEM Irmã Dulce Lopes Ponte – Viana.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática e alteração na Organização Curricular.

RELATOR (A): Conselheiro **ITAMAR MENDES DA SILVA**

07. PROCESSO CEE Nº 332/2013 – CEDTEC – São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

RELATOR (A): Conselheira **AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

08. PROCESSO CEE Nº 306/2013 – CEDTEC – São Mateus.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações.

RELATOR (A): Conselheira **AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RELATORIA DE PROCESSOS

01. PROCESSO CEE Nº 296/2013 **RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

INTERESSADO: Escola Técnica Premier Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

02. PROCESSO CEE Nº 299/2013 **RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

INTERESSADO: Escola Técnica Premier Aracruz.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

03. PROCESSO CEE Nº 247/2013 **RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

INTERESSADO: Centro Educacional Radier – Vila Velha.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

04. PROCESSO CEE Nº 290/2013 **RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

INTERESSADO: CEDTEC – Serra.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica e alteração na Organização Curricular.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora

05. PROCESSO CEE Nº 291/2013 **RELATOR (A): AGRIPINA DOS SANTOS FREIRE**

INTERESSADO: CEDTEC – Serra.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Automação Industrial e alteração na Organização Curricular e redução do número de vagas.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer da relatora.

06. PROCESSO CEE Nº 003/2014 **RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO**

INTERESSADO: EEEFM Presidente Getúlio Vargas – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

07. PROCESSO CEE Nº 043/2014 – **RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO**

INTERESSADO: EEEFM Dr. Afonso Schwab – Cariacica.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente e alteração na Organização Curricular.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

08. PROCESSO CEE Nº 044/2014

RELATOR (A): ARTELÍRIO BOLSANELLO

INTERESSADO: EEEFM Dr. Afonso Schwab – Cariacica.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração e alteração na Organização Curricular.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

09. PROCESSO CEE Nº 010/2014

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: EEEFM Presidente Getúlio Vargas – Cachoeiro de Itapemirim.

ASSUNTO: Solicitando renovação de aprovação para a oferta do Curso Técnico em Logística, integrado ao Ensino Médio.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

10. PROCESSO CEE Nº 324/2013

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: FAFIA - Alegre.

ASSUNTO: Solicitando aprovação para a oferta do Curso de Graduação em Espanhol.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

11. PROCESSO CEE Nº 312/2013

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: CEDTEC – Guarapari.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização com a ampliação do número de vagas e alteração na Organização Curricular do Curso Técnico em Enfermagem.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.

12. PROCESSO CEE Nº. 363/2013

RELATOR (A): JOÃO ALVÉCIO SOSSAI

INTERESSADO: Oral Prótese Centro Técnico Odontológico – Vitória.

ASSUNTO: Solicitando renovação de autorização para a oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária.

VOTO: Pelo deferimento.

DECISÃO: Aprovado o parecer do relator.